

ATA DA 113ª. SESSÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1942.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministro Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Gen. Manuel Rabello, Almes. Castro e Silva e Azevedo Milanez e Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL

N. 2705-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro dr.Cardoso de Castro.-Recorrente:- A Promotoria da Auditoria da 4ª R.M.- Recorrido:-A decisão do Dr.Auditor da 4ª. R.M. que mandou arquivar, por inexistencia de crime, o inquerito policial militar em que é indiciado Antonio Augusto Ribeiro da Paixão.- O Tribunal negou provimento, mandando remeter os autos a autoridade competente, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

N. 8828-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro gen.Manuel Rabello.-Rev.o sr.Ministro gen.Raymundo Barbosa.-Apelante:-Roberto Coelho da Silva, soldado da Escola Moto-Mecanização - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:-O Conselho de Justiça da Escola Mot-Mecanização.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, unanimemente.

N. 8929-Mato Grosso.-Rel.o sr.Ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr.Ministro dr.Cardoso de Castro.-Apelante:-A Promotoria da Auditoria da 9ª. R.M.-A pelados:- Waldomiro de Souza, cabo, denunciado como incurso no art. 106 do C.P.M., tendo o Conselho de Justiça se julgado incompetente; João Mariano dos Santos, soldado, absolvido do crime previsto no art. 106 do C.P.M.; e José de Barros Novais, soldado, condenado como incurso no grau maximo do art. 107 do C.P.M.; todos do I/5º R.A.D.C.- Julgamento em sessão secreta.

N. 8938-Mato Grosso.-Rel.o sr.Ministro dr.Vaz de Mello.-Rev.o Sr. Ministro dr.Bulcão Vianna.-Apelante:- A Promotoria da Auditoria da 9ª. R.M.- Apelado: José Leite Sampaio Neto, 3º sargento do 2º Btl.de Fronteira - denunciado como incurso nos arts. 112, 114 e 176 do C.P.M., o Conselho julgou-se incompetente por entender ser transgressão disciplinar.- Julgamento em sessão Secreta.

N. 8930-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro alme.Castro e Silva.-Rev.o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras.-Apelantes:-A Promotoria da 1ª. Auditoria da 1ª. R.M. e Armando Moreira dos Santos, soldado do Btl.de Guardas - condenado como incurso no grau sub medio do art. 117 do C.P.M.- Apelados:- O Conselho de Justiça do Btl.de Guardas e Armando Moreira dos Santos. Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8909-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro dr.Bulcão Vianna.-Rev.o sr.Ministro dr.Pacheco de Oliveira.-A pelante:-A Promotoria da 1ª. Auditoria da Marinha.-Apelado:- Wilman Pontes, marinheiro nacional - absolvido do crime previsto no art. 124 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

27/11/42

- N. 8914-Paraná.-Rel.o sr.Ministro gen.Manuel Rabelo.-Rev.o sr.Ministro Brig.Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:-Sebastião André Fagundes, soldado do III/1º R.A.Mx. - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:-O Conselho de Justiça do III/1º R.A.Mx.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o processo, devendo, porem, ser o réu posto em liberdade, visto já ter cumprido a pena que lhe foi imposta, unanimemente.
- N. 8917-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig.Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro gen.Manuel Rabello.-Apelante:-Gaiosio Mattos, soldado da Escola de Aeronautica-condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:-O Conselho de Justiça da Escola de Aeronautica.-Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8921-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.gen.Manuel Rabelo.-Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M.-Apelado:- Carlos Martins da Rocha, soldado do 1º Reg.de Aviação - absolvido do crime previsto no art.117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 8925- Capital Federal.-Rel.o sr.Ministro Brig.Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro gen.Raymundo Barbosa.-Apelante:- Vicente Monteiro da França, soldado do 1º R.C.D.-condenado como incurso no grau minimo do artº 117 do C.P.M.-Apelado:- O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.-Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8931-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro almt.Azevedo Milanez.-Rev.o sr.gen.Raymundo Barbosa.-Apelantes:-A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M. e Carlos Gonçalves, soldado do 1º R.C.D.-condenado como incurso no grau sub medio do art. 117 do C. P.M.- Apelados:- O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.-O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grau minimo do referido artigo, unanimemente.
- N. 8932-Rio Grande do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig.Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro gen.Manuel Rabello.Apelante:Venancio Martins Simões, soldado do 3º R.C.I., condenado como incurso no grau minimo do art.117 do C.P.M.-Apelado:O C.J. do 3º R. C.I.-Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8943-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr.Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras.-Apelante:-Oswaldo Fernandes Bouçinhas, soldado do 1º R.C.D.-condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:-O Conselho de Justiça do 1º R.C.D.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8945-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almt.Castro e Silva.-Rev.o sr.Ministro gen.Manuel Rabello.-Apelante:-José do Nascimento, soldado do 2º R.I.- condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado:- O Conselho de Justiça do 2º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.

H A B E A S - C O R P U S

- N.18559-Minas Gerais.-Rel.o sr.Ministro Brig.Amilcar V.Pederneiras. Paciente:- Onofre Luzebio, sorteado incorporado ao 1º Btl. de Pontoneiros, pelo crime de insubmissão. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

27/xi/42

Cont. da áta 113 de 27/11/42.

- 336 -

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns. 8668 -8794-
8934 - 8937 - 8940 - 8948 - 8949 - 8950 - 8951 - 8954 - 8955 -
8956 - 8965 - 8970; Recurso Criminal n. 2704 e a Revisão Criminal
nº 165.

.....

Terminados os trabalhos foi suspensa a sessão.